



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA

CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 036/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.** Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se na sede da Câmara Municipal, às 09h a sessão acima mencionada. Após constatar quórum legal de vereadores, em nome de Deus, a Sr.<sup>a</sup> Presidenta, Nayara Cunha da Silva, declarou aberta a sessão, solicitando da assessoria desta Casa que apresentasse as matérias do expediente. **EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI Nº 036/2021 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 Que "Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a doar bem imóvel pertencente ao Município de Retirolândia para o Estado da Bahia e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. **EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2021 QUE AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR BEM IMÓVEL PERTECENTE AO MUNICÍPIO DE RETIROLÂNDIA PARA O ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de autoria do edil Aquiles Nereu. **RECURSO AO PLENÁRIO** em face do parecer contrário ao PROJETO DE LEI Nº 036/2021, proferido por dois membros da Comissão de Finanças e Orçamentos, apresentado pelos edis Anailton Martins e Dhonat Andrade. **PEQUENO e GRANDE-EXPEDIENTES:** dispensados. **ORDEM-DO-DIA:** A Senhora Presidenta colocou em apreciação o PROJETO DE LEI Nº 036/2021, momento que apresentou os pareceres das comissões por escrito. A comissão de constituição, Justiça e Redação apresentou dois pareceres: um favorável, de autoria dos membros Aquiles Nereu e Dhonat Andrade e um contrário, de autoria do edil Diego Cardoso, prevalecendo o parecer favorável. A comissão de Finanças e Orçamentos apresentou dois pareceres: um favorável, de autoria da vereadora Alzineia Tito e um contrário, de autoria dos membros Diego Cardoso e Adalberto Araújo, predominando o parecer contrário. A comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social apresentou, por unanimidade, um parecer favorável de autoria dos membros José Egnildo dos Santos, Alzineia Tito e Aquiles Nereu. A comissão de Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente apresentou dois pareceres, sendo um favorável, de autoria dos edis Anailton Martins e Hugo Oliveira e um contrário, de autoria do vereador Adalberto Araújo, prevalecendo o parecer favorável. Em virtude do parecer contrário da comissão de Finanças e Orçamentos, os edis Anailton Martins e Dhonat Andrade apresentaram um RECURSO AO PLENÁRIO, tendo como base o artigo 127 do Regimento Interno da Casa, que permite tal ação e em conformidade ao artigo 114, inciso IV do referido regimento, para que seja aniquilado o parecer protelado pela Comissão de Finanças e Orçamentos, tendo em vista que não existe inconstitucionalidade e ilegalidade, bem como para dar continuidade a apreciação, discussão e votação do projeto de lei nº 036/2021. Assim, senhora presidenta colocou em discussão o referido recurso, momento que Aquiles Nereu disse que os projetos de lei deveriam passar pelas comissões pertinentes e frisou que para tal projeto não era necessário o parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos. Disse ainda que o discurso da oposição que não votaria contra projeto que beneficiasse o município não mais cabe, pois os vereadores da oposição são contrários à construção da escola modelo em nossa cidade. Adalberto Araújo disse que está fazendo o papel de oposição, deixou claro que não é contra a vinda da escola para o nosso município, mas não concorda com a doação do ginásio de esporte ao estado e por isso, sugere ao executivo a aquisição de uma área de terra para a construção da escola modelo, eliminando assim a necessidade de usar a área do ginásio. Anailton Martins disse que entrou com o recurso por acreditar que os munícipes não serão prejudicados quanto ao uso do ginásio e pela importância de uma escola desse porte em nosso município. A presidenta disse que entrou em contato com o jurídico do executivo quanto a um questionamento dos



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA  
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

edís da oposição quanto à contradição da medida da área no projeto e o jurídico afirmou que o valor legal é o que está dito no artigo primeiro do corpo do projeto e não no anexo. Nayara esclareceu ainda que a Casa sempre segue as orientações do jurídico e quanto ao questionamento do edil Aquiles quanto a necessidade do parecer da comissão de Finanças e Orçamentos, convidou a Assessora Jurídica da Casa Erivaneide para maiores esclarecimentos. Erivaneide saudou a todos e disse que o ginásio de esporte é um bem do município e por isso a comissão de Finanças e Orçamento precisa tecer sobre isso. Após as discussões, o RECURSO foi colocado em votação e aprovado pela maioria dos edís, com 6 (seis) votos a favor (Aquiles, Anailton, Alzineia, Dhonat, Hugo e José Egnildo) e 2 (dois) votos contra (Adalberto e Diego). Seguindo com a tramitação do PROJETO DE LEI Nº 036/2021, a senhora presidenta colocou em discussão, momento que Alzineia disse que entende a preocupação do edil Adalberto quanto ao funcionamento do ginásio de esporte e frisou que era uma preocupação de todos, mas após os esclarecimentos do executivo e da apresentação da emenda aditiva, fica bem mais tranquila e é favor, pois sabe que esse complexo esportivo é muito importante para o nosso município. Aquiles Nereu falou que é um projeto excelente para o nosso município e incentivará os nossos alunos. Diego Cardoso disse que não é contra a vinda do complexo, mas sim a doação do ginásio de esporte para o Estado, todos sabem disso, mas fazem questão de distorcer os fatos. Adalberto solicitou ao gestor que adquira uma área de terra para a construção do Complexo Esportivo e assim, não precisaria fazer a doação do ginásio de esporte ao Estado. Após as discussões, o projeto foi posto em votação e aprovado pela maioria dos edís, com 6 (seis) votos a favor e 2 dois votos contra (Diego e Adalberto). Seguindo, solicitou o parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social e Planejamento, Obras, Serviços Públicos, Uso e Meio Ambiente acerca da EMENDA ADITIVA Nº 01/2021 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2021, momento que todas a julgaram favorável. Após as discussões, a emenda aditiva foi aprovada por unanimidade. O prefeito Municipal, Alivanaldo Martins, fez uso da fala, saudou a todos e agradeceu pela aprovação desse projeto de grande importância para o nosso município, que também gerará emprego e renda. Em relação às pontuações da oposição, disse que o ginásio continuará sendo usado pela população retirolandense. A senhora presidenta informou que a primeira votação do Orçamento Anual e o do Plano Plurianual está prevista para o dia 29 de novembro. E, não havendo mais nada a tratar, a senhora presidenta, em nome de Deus, declarou por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, pela assessora desta Casa Rubneia Lima da Silva, que segue devidamente assinada por todos que estiverem de acordo. Plenário Deodato João da Silva, 18 de novembro de 2021.

*Alzineia Pinto da Silva*  
*Aquiles Nereu*  
*Nayara Curly da Silva*  
*Hugo da Silva*  
*José Egnildo dos Santos*  
*Dhonorato*  
*Diego*